



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Reunião : Ordinária nº 07/2019
Decisão da Diretoria: D/RN nº 36/2019
Interessado : Crea-Rn

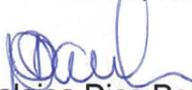
EMENTA: Aprova, conforme Parecer Jurídico nº 199/2019-AJU, anexo, abertura de Processo Administrativo Disciplinar – Profissional de Fiscalização, face os fatos apresentados no Processo nº 4471253/2018.

DECISÃO

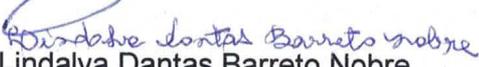
A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II do Regimento do Crea-RN; considerando o exposto no Processo 4471253/2018, quanto ao profissional de fiscalização, deste Conselho, não apresentar desempenho mínimo definido no normativo específico da produtividade e outros fatos; considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 199/2019-AJU, anexo, **DECIDIU**, por **unanimidade**, aprovar abertura de Processo Administrativo, objetivando elucidar as ocorrências, através de Portaria Administrativa, devendo a mesma ser encaminhada ao Controlador que dará ciência aos membros da Comissão designada para desenvolver os trabalhos, de acordo com o Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Crea-RN e da legislação vigente; Presidiu a Sessão a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Votaram favoravelmente os Diretores: FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO – Vice-Presidente, MARCONE PAIVA DA SILVA – Diretor Administrativo, JOSÉ ESTANISLAU MOREIRA JÚNIOR – Diretor Financeiro, LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE – Diretora de Marketing e JULIO CESAR DE PONTES - Diretor Institucional.

Cientifique-se e cumpra-se.

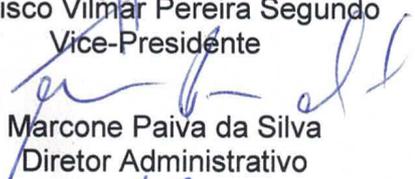
Gabinete da Presidência, Natal/RN, 28 de agosto de 2019.

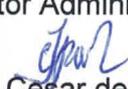

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente


José Estanislau Moreira Júnior
Diretor Financeiro


Lindalva Dantas Barreto Nobre
Diretora de Marketing


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Vice-Presidente


Marcone Paiva da Silva
Diretor Administrativo


Julio Cesar de Pontes
Diretor Institucional